



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS



PROCESSO SELETIVO DA TURMA DE AGRONOMIA PARA BENEFICIÁRIOS
DO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA – PRONERA

Edital Complementar nº4

O Reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394/1996 (LDB), no Decreto nº 5.773/2006, nas Portarias Normativas nº 40/2007-MEC, nº 391/2002-MEC, nº 18/2012-MEC, nas Resoluções CNE/CBE nº 1/2002, e em consonância com o Decreto nº 7.352, de 04 de novembro de 2010, o Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 001, de 03 de dezembro de 2018, celebrado com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e publicado no Diário Oficial da União, de 05/12/2018, e o Manual de Operações do PRONERA, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 19, de 15/01/2016, publicado no DOU em 18/01/2016, torna público o presente edital complementar que:

1. retifica o Cronograma do Processo Seletivo que altera o prazo de divulgação das inscrições homologadas dos candidatos que enviaram a documentação necessária e amplia o prazo para interposição de recursos contra essa divulgação. Dessa forma, o cronograma passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I – CRONOGRAMA

16/05/19	• Divulgação preliminar das inscrições homologadas dos candidatos que enviaram a documentação necessária. • Divulgação do resultado preliminar dos candidatos PCDs que apresentaram a documentação exigida para ter direito a tempo adicional e/ou correção diferenciada da Prova de Redação. • Divulgação do resultado dos requerimentos dos candidatos que solicitaram condições especiais para a realização da prova.
17 a 21/05/19	• Prazo para interposição de recurso contra a divulgação preliminar das inscrições homologadas dos candidatos cuja documentação necessária tenha sido enviada. • Prazo para interposição de recurso contra a divulgação do resultado preliminar dos candidatos PCDs que apresentaram a documentação exigida para ter direito a tempo adicional e/ou correção diferenciada da Prova de Redação. • Prazo para interposição de recurso contra a divulgação do resultado dos requerimentos dos candidatos que solicitaram condições especiais para a realização da prova.

Goiânia, 16 de maio de 2019.

Prof. Dr. Edward Madureira Brasil
Reitor da UFG